



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



RAL
CENTROS
DE ARBITRAGEM

Processo nº 271/ 2022

TÓPICOS

Serviço: Aparelhos de uso doméstico pequenos

Tipo de problema: Não fornecido / não prestado

Direito aplicável: alínea c) do nº 2 do artº 44º da LAV.

Pedido do Consumidor: Entrega do bem ou reembolso do valor pago.

SENTENÇA Nº 405/2022

PRESENTES:

Reclamante
Reclamada

RELATÓRIO:

Iniciado o Julgamento através de videoconferência, encontra-se presente somente o reclamante. Não se encontra a reclamada nem se fez representar.

DESPACHO:

Perante a impossibilidade de citação da reclamada ordena-se o encerramento dos autos nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 44º da LAV.

Centro de Arbitragem, 28 de Novembro de 2022

A Juiz Árbitro

(Sara Lopes Ferreira)